



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

---

**Processo nº:** 1.077.185  
**Natureza:** Representação

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Em atendimento à determinação do Procurador-Geral, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Melo (peça nº 94), e considerando o devido monitoramento remoto da execução da Certidão de Débito nº 288/2023, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa para os fins dispostos na Resolução nº 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

**Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora**

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas  
(Documento assinado digitalmente)